



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

231P

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 088/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 216/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 088/2018, referente a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para as unidades básicas de saúde: UBS Municipal, Posto de Saúde da Juréia, Posto de Saúde de Santa Cruz da Aparecida e PSF Cândido Bernardes, em atendimento as propostas do FNS nº 1403408500001170-17, 1403408500001150-01, 1403408500001150-02, conforme Edital datado em 16 de novembro de 2018 e publicado em 16 de novembro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: ADRIANE ELIAS BUENO MEI, MED CENTER COMERCIAL LTDA protocolou os envelopes e não se fez representar. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:45 minutos. Sendo as empresas ADRIANE ELIAS BUENO MEI, MED CENTER COMERCIAL LTDA credenciadas. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, todas as empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: ADRIANE ELIAS BUENO MEI, MED CENTER COMERCIAL LTDA. O item 01 foi adjudicado a empresa ADRIANE ELIAS BUENO MEI no valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais). Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 02 e 03 foram frustrados. O item 004 foi adjudicado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais). Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção na interposição de recursos, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais a ser tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 05 de dezembro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva

ADRIANE ELIAS BUENO MEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 216/2018, na modalidade Pregão Presencial 088/2018, cujo objeto é Aquisição de equipamentos médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde: UBS Municipal, Posto de Saúde de Juréia, Posto de Saúde de Santa Cruz da Aparecida e PSF Cândido Bernardes, em atendimento as propostas do FNS nº 14034.085000/1170-17, 1403408500001150-01 e 1403408500001150-02 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **ADRIANE ELIAS BUENO MEI**, no valor de R\$ 4.670,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais) e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais). Os itens 002 e 003 foram frustrados. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 19 de dezembro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal